## ZPE

CASTRO VERDE

**CÓDIGO**

PTZPE0046

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Decreto de Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro de 1999

**ÁREA**

79 007,17 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT144 - Baixo Alentejo - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

| CONCELHO | ÁREA (ha) | % DO CONCELHO CLASSIFICADO | % DA ZPE NO CONCELHO |
|---|---|---|---|
| Aljustrel | 9219,565 | 20 % | 12 % |
| Almodôvar | 2840,484 | 4 % | 4 % |
| Beja | 13777,259 | 12 % | 17 % |
| Castro Verde | 43353,722 | 76 % | 55 % |
| Mértola | 7694,845 | 6 % | 10 % |
| Ourique | 2180,276 | 3 % | 3 % |

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

-

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

-

**CARACTERIZAÇÃO**

A ZPE de Castro Verde integra a área nuclear do "Campo Branco", região de peneplanície vocacionada para a agricultura e pecuária extensiva, cujo habitat predominante são áreas agrícolas extensivas, desprovidas de vegetação arbóreo-arbustiva. Ocorrem também montados de azinho de densidade variável, charnecas dominadas por estevais e olivais tradicionais. Recentemente tem aumentado a área florestal devido a florestações recentes de pinheiro manso e azinho. As áreas agrícolas são exploradas num regime de rotação tradicional de parcelas de acordo com o seguinte esquema geral: 1º ano cereal primário (trigo)- 2º ano cereal secundário (aveia)- 3º ano pousio- 4º ano pousio, o qual é mobilizado no Outono para reinício do ciclo. Ocorrem variações a este esquema, nomeadamente no número de anos de pousio (o qual está dependente da fertilidade do solo).

A pecuária tem também um carácter extensivo, com predominância histórica e actual de ovinos mas com um forte incremento actual de gado bovino.

É a área mais importante em Portugal para a conservação da avifauna estepária, com destaque para a Abetarda *Otis tarda* (Pinto et al., 2005) e para o Francelho *Falco naumanni*, sendo o local mais importante no país para estas duas espécies. É também a principal área de reprodução do Rolieiro *Coracias garrulus* em Portugal e onde ocorrem as maiores densidades nacionais de machos reprodutores de Sisão *Tetrax tetrax*. Outras aves estepárias encontram aqui um dos seus principais redutos, é o caso do Cortiçol-de-barriga-preta *Pterocles orientalis*, da Calhandra-real *Melanocorypha calandra*, do Alcaravão *Burhinus oedicnemus* e do Tartaranhão-caçador *Circus pygargus*.

A comunidade de aves invernantes é bastante diversificada, sendo de realçar a ocorrência em números elevados de Tarambola-dourada *Pluvialis apricaria*, de Abibe *Vanellus vanellus*, de Petinha-dos-prados *Anthus pratensis*e de Laverca *Alauda arvensis*. É uma área de ocorrência regular de aves de presa invernantes como o Milhafre-real *Milvus milvus*, o Tartaranhão-cinzento *Circus cyaneus* e o Esmerilhão *Falco columbarius*. Apesar de não nidificarem são também ocorrências regulares o Abutre-preto *Aegypius monachus* e o Grifo *Gyps fulvus*. A elevada disponibilidade alimentar fomenta também a ocorrência de indivíduos não reprodutores de Águia-real *Aquila Chrysaetus* , Águia-imperial *Aquila adalberti* e Águia de Bonelli *Hieraaetus fasciatus*.

**ESPÉCIES ALVO DE ORIENTAÇÕES DE GESTÃO - Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I**

| CÓDIGO | ESPÉCIE | ESPÉCIE ALVO / CRITÉRIO | ANEXO I |
|---|---|---|---|
| A074 | *Milvus milvus* | C6 | Sim |
| A082 | *Circus cyaneus* | C6 | Sim |
| A084 | *Circus pygargus* | B3, C6 | Sim |
| A091 | *Aquila chrysaetos* | C6 | Sim |
| A405 | *Aquila adalberti* | C6 | Sim |
| A093 | *Hieraaetus fasciatus* | C6 | Sim |
| A095 | *Falco naumanni* | A1, C1, C2, C6 | Sim |
| A399 | *Elanus caeruleus* | B2, C6 | Sim |
| A127 | *Grus grus* | B2, C6 | Sim |
| A128 | *Tetrax tetrax* | A1, B2, C1, C2, C6 | Sim |
| A129 | *Otis tarda* | A1, C1, C2, C6 | Sim |
| A133 | *Burhinus oedicnemus* | B2, C6 | Sim |
| A135 | *Glareola pratincola* | C6 | Sim |
| A231 | *Coracias garrulus* | C6 | Sim |
| A242 | *Melanocorypha calandra* | C6 | Sim |
| A243 | *Calandrella brachydactyla* | C6 | Sim |
| A420 | *Pterocles orientalis* | C6 | Sim |
| | Passeriformes migradores de matos e bosques | A3, C6 | |

**Outras Aves do Anexo I da Directiva 79/409/CEE e Migradoras não incluídas no Anexo I**

| CÓDIGO | ESPÉCIE | ANEXO I |
|---|---|---|
| A030 | *Ciconia nigra* | Sim |
| A031 | *Ciconia ciconia* | Sim |
| A058 | *Netta rufina* | |
| A073 | *Milvus migrans* | Sim |

| | | |
|---|---|---|
| A078 | *Gyps fulvus* | Sim |
| A079 | *Aegypius monachus* | Sim |
| A080 | *Circaetus gallicus* | Sim |
| A098 | *Falco columbarius* | Sim |
| A103 | *Falco peregrinus* | Sim |
| A113 | *Coturnix coturnix* | |
| A131 | *Himantopus himantopus* | Sim |
| A136 | *Charadrius dubius* | |
| A140 | *Pluvialis apricaria* | Sim |
| A142 | *Vanellus vanellus* | |
| A210 | *Streptopelia turtur* | |
| A211 | *Clamator glandarius* | |
| A212 | *Cuculus canorus* | |
| A214 | *Otus scops* | |
| A215 | *Bubo bubo* | Sim |
| A225 | *Caprimulgus ruficollis* | |
| A226 | *Apus apus* | |
| A229 | *Alcedo atthis* | Sim |
| A230 | *Merops apiaster* | |
| A245 | *Galerida theklae* | Sim |
| A246 | *Lullula arborea* | Sim |
| A251 | *Hirundo rustica* | |
| A252 | *Hirundo daurica* | |
| A253 | *Delichon urbica* | |
| A255 | *Anthus campestris* | Sim |
| A257 | *Anthus pratensis* | |
| A268 | *Cercotrichas galactotes* | |
| A271 | *Luscinia megarhynchos* | |
| A278 | *Oenanthe hispanica* | |
| A285 | *Turdus philomelos* | |
| A286 | *Turdus iliacus* | |
| A297 | *Acrocephalus scirpaceus* | |
| A298 | *Acrocephalus arundinaceus* | |
| A300 | *Hippolais polyglotta* | |
| A302 | *Sylvia undata* | Sim |
| A304 | *Sylvia cantillans* | |
| A306 | *Sylvia hortensis* | |
| A337 | *Oriolus oriolus* | |
| A341 | *Lanius senator* | |

## PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

| Tipo de uso do solo | Área (ha) | Percentagem (%) |
|---|---|---|
| Áreas agro/ silvo/ pastoris | 13140,559 | 16,62 |
| Áreas agrícolas arvenses | 55436,612 | 70,11 |
| Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas | 1357,662 | 1,72 |
| Matos e Pastagens naturais | 5699,108 | 7,21 |
| Floresta | 2543,147 | 3,22 |
| Zonas húmidas | 495,776 | 0,63 |

| | | |
|---|---|---|
| Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal) | 377,905 | 0,48 |
| Mar | 0 | 0 |
| Não classificado | 15,369 | 0,02 |

Fonte – COS 90

## CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: 79 178 ha (77% Agrícola e 32% Florestal);

Uso Agrícola - SAU: 60 730 ha

| Culturas Principais (% da SAU) | OTE Principais (% da SAU) |
|---|---|
| Cereais: 31%; Pousio: 42%; | Arvenses: 48% |
| Past.Permanentes: 16%;<br>Forragens/Prados tempor.: 3%. | OTE Pecuária: 61%<br>- Herbívoros e arvenses: 36% |

- Nº explorações agrícolas: 376;
- SAU por exploração: 162 ha
- SAU menos produtiva: 54%

Uso Florestal (25 719 ha) :

| Tipo | % área do Sítio | Composição |
|---|---|---|
| Matos | 16% | |
| Espécies | 16% | 13% Azinheira; 2% Eucalipto; 1% Pinheiro Manso |

**Dinâmicas Socio-económicas**

- Dinâmicas Territoriais: 83% da área da ZPE Rural Frágil:
- Propensão para o Abandono - % da SAU da ZPE:
  - com Rend.Trabalho < 60% da média da região- 0%
  - com elevado risco de abandono após desligamento total das ajudas – 2%

**Sistemas dominantes:**

A zona do "Campo Branco" caracteriza-se por sistemas onde dominam as culturas arvenses de sequeiro de feição extensiva. Esta zona, de terrenos frios e encharcadiços, apresenta no entanto boas potencialidades pascícolas, aproveitadas em maioria por pequenos ruminantes em regime extensivo.

**Programas / Projectos Específicos**

**Medidas de Apoio**

No quadro das medidas agro-ambientais existe, desde 1998, um Plano Zonal Agro-Ambiental que disponibiliza apoios específicos à manutenção dos sistemas agro-florestais importantes para a preservação da avifauna.

**Áreas de regadio e emparcelamento**

Estão referenciados 890,43 ha de pequenos regadios particulares.
Esta ZPE confina com áreas de regadio do EFMA o que pode vir a condicionar o uso do regadio nas zonas contíguas.

**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

| Indicador | ZPE | Total Rede *natura* | Portugal Continental | Unidade | Período |
|---|---|---|---|---|---|
| População residente HM | 4626 | 329376 | 10356117 | indivíduos | 2001 |
| População Presente HM | 4342 | 313188 | 10148259 | indivíduos | 2001 |
| Densidade populacional | 5,85 | 17,08 | 113,20 | hab/km² | 2001 |
| Taxa de actividade | 33,87 | 38.14 | 48.20 | % | 2001 |
| Índice de Poder de Compra | 0,56 | 48.68 | 96.55 | % | 2002 |
| Percentagem de população agrícola | 14,40 | 15.93 | 11.38 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos | 39,73 | 32.88 | 34.15 | % | 1999 |
| Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos | 60,27 | 67.12 | 65.85 | % | 1999 |
| Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais | c.30% | 2.10 | 2.20 | % | 2001 |
| Percentagem de ocupação da área agrícola | 72,83 | 27,59 | 35,29 | % | 1990 |
| Percentagem de ocupação do coberto florestal | 17,61 | 31,27 | 36,91 | % | 1990 |

Fonte – COS 90, INE e MADRP

**INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Regime Jurídico da Utilização do Domínio Hídrico - DL nº 46/94 de 22 de Fevereiro

Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana - (Decreto Regulamentar n.º 16/2001 de 5 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Guadiana – (Declaração de rectificação nº 21-C/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001)

Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Decreto Regulamentar n.º 6/2002 de 12 de Dezembro

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Sado - Declaração de rectificação nº 15-N/2002. DR 75, Série I - B, de 30/03/2002

PDM de Aljustrel – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/95, de 15 de Novembro

PDM de Almodôvar – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro

PDM de Beja – ratificação - Portaria n.º259/92, de 22 de Abril, publicado no DRII a 23.06.92; Revisão - Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2000, de 07 de Outubro

PDM de Castro Verde – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/93, de 13 de Outubro

PDM de Mértola – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/95, de 06 de Dezembro

PDM de Ourique – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2001, de 03 de Abril

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março

- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções

- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril

- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho

- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

**FACTORES DE AMEAÇA**

O principal factor de ameaça é o desaparecimento dos sistemas agrícolas extensivos.

A manutenção de uma agricultura extensiva baseada na cultura de cereais de sequeiro enfrenta vários problemas: 1) A baixa rentabilidade das explorações agrícolas abriga ao seu apoio mediante um sistema de subsídios, 2) Em terrenos menos produtivos, há um risco real de abandono agrícola, 3) A florestação de terrenos agrícolas em virtude de apoios comunitários bastante aliciantes, 4) a intensificação agrícola em terrenos mais produtivos, com desaparecimento da rotação tradicional, sobrepastoreio, instalação de regadios e vedações.

Outros factores de ameaça prendem-se com a mortalidade de aves devido à rede de linhas de transporte de energia (instaladas e projectadas), desrespeito das actividades agrícolas pelo ciclo de vida das espécies, infraestruturas rodoviárias (projectadas e existentes) e perseguição directa (abate a tiro e coleccionismo).

**ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

As orientações de gestão para a ZPE de Castro Verde são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves estepárias. Neste âmbito deverá ser encarada como fundamental a manutenção da cerealicultura extensiva em área aberta assente numa rotação cultural. Complementarmente, deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais de montado de sobro e azinho, particularmente as menos densas, e dos olivais tradicionais. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam um desenvolvimento rural assente em práticas agrícolas e florestais extensivas, assegurando a conservação dos valores da ZPE de Castro Verde e a competitividade económica e social das actividades que a sustentam.

Este conjunto de orientações deverá ser detalhado no instrumento de gestão da ZPE – o Plano Zonal de Castro Verde – que deve ser encarado como o

instrumento de excelência para atingir os objectivos de gestão da ZPE e que deverá ser enquadrado de forma competitiva no universo dos demais instrumentos incentivos disponíveis.

As orientações de gestão identificadas nesta ficha decorrem da transposição das orientações associadas a um conjunto de espécies consideradas como mais representativas da ZPE "Espécies alvo de orientações de gestão" e que uma vez tidas em conta levarão à conservação não só dessas espécies, mas de todas as espécies de aves de conservação obrigatória nesta área.

## AGRICULTURA E PASTORÍCIA

- Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
    - Promover cerealicultura extensiva
    - Assegurar mosaico do habitat (na área de cerealicultura extensiva integrar culturas de leguminosas para alimentação da avifauna e introdução de faixas não semeadas em alguns locais)
    - Condicionar a intensificação agrícola

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Glareola pratincola; Falco naumanni; Grus grus ; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Restringir uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus ; Melanocorypha calandra; Otis tarda*; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Manter práticas de pastoreio extensivo

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas (Retardar a ceifa e corte de feno, interditar a lavra na primavera, manter lagoas temporárias por ordenamento de práticas agrícolas)

  *Burhinus oedicnemus ; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Tetrax tetrax*

- Condicionar o cultivo de lenhosas (Especificamente a expansão dos olivais, os pomares e as vinhas)

  *Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus ; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Manter olival tradicional existente

  *Otis tarda*; Passeriformes migradores de matos e bosques

**SILVICULTURA**

- Proibir a florestação (nas áreas abertas de características pseudoestepárias)

  *Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Condicionar a florestação (na área não abrangida pela medida anterior)

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Elanus caeruleus; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

- Impedir introdução sp não autóctones /controlar existentes (Refere-se especialmente a acções de florestação com eucalipto e outras espécies que não azinheira e sobreiro)

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus ; Melanocorypha calandra; Otis tarda*; Passeriformes migradores de matos e bosques; *Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto(Refere-se a povoamentos com menos de 30% de cobertura, geralmente com uso agro-pastoril)

  *Elanus caeruleus; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus;* Passeriformes migradores de matos e bosques

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones (Refere-se a montados de azinho e sobro com mais de 30% de cobertura)

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus;* Passeriformes migradores de matos e bosques

- Adoptar práticas silvícolas específicas (refere-se a áreas envolventes a locais de nidificação e dormitórios de aves)

  *Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus*

- Conservar sebes, bosquetes e arbustos (Refere-se principalmente a faixas de vegetação associadas às linhas de água)

  *Milvus milvus*; Passeriformes migradores de matos e bosques

- Interditar corte, colheita e captura de espécies (refere-se ao corte de árvores suporte de nidificação)

  *Elanus caeruleus; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus*

**CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS**

- Condicionar a construção de infraestruturas

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus cyaneus; Falco naumanni; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Condicionar expansão urbano-turística

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Grus grus ; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Restringir construção de barragens em zonas sensíveis

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Coracias garrulus; Falco naumanni; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Reduzir mortalidade acidental associada a linhas aéreas de transporte de energia

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Ciconia ciconia ; Falco naumanni; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

**OUTROS USOS E ACTIVIDADES**

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

  *Aquila adalberti ; Aquila chrysaetos; Burhinus oedicnemus ; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Ordenar actividades de recreio e lazer

  *Burhinus oedicnemus ; Circus pygargus; Glareola pratincola; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Ordenar / Regulamentar a actividade de observação de espécies da fauna

  *Elanus caeruleus; Falco naumanni; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Condicionar o acesso

  *Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Milvus milvus; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Regular uso de açudes e charcas

  *Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis*

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água

  *Grus grus; Otis tarda; Pterocles orientalis*

- Regular extracção de inertes e minério

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Coracias garrulus; Elanus caeruleus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Grus grus ; Hieraaetus fasciatus; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS**

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Falco naumanni; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

  *Burhinus oedicnemus ; Calandrella brachydactyla; Circus pygargus; Glareola pratincola; Melanocorypha calandra; Otis tarda; Pterocles orientalis; Tetrax tetrax*

- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes

  *Falco naumanni; Coracias garrulus*

## CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

| Projecto | AIA | AincA |
|---|---|---|
| **Agricultura, Silvicultura e Aquicultura** | | |
| Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio | X | |
| Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva | X | |
| Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem | X | |
| Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento » 5ha (* qualquer área) | | X* |
| Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha | | |
| Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras | | |
| Reconversão de Salinas | | |
| Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha | | X |
| Pecuária intensiva | | ? |
| **Indústria Extractiva** | | |
| Perfurações em profundidade para abastecimento de água | | |
| Extracção de inertes (em meios húmidos) | | |
| **Indústria da Energia** | | |
| Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente | | |
| Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos | | X |
| Energias renováveis (eólica, do mar, solar) | | X |
| **Indústria Mineral** | | |
| Fabrico de cimento e cal | | |
| **(Indústria Alimentar)** | | |
| **Projectos de infra-estruturas** | | |
| Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT | | X |
| Construção de estradas municipais | | X |
| Barragens e açudes | | |
| Ancoradouros | | |
| Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros | | |
| Construção de aquedutos (e adutoras) | | X |

| | | |
|---|---|---|
| Construção de Pipelines | | |
| Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas | | X |
| **Outros Projectos** | | |
| (Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos) | | |
| ETARs | | |
| **Turismo** | | |
| Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território | | X |
| Parques de campismo | | X |
| Parques temáticos | | X |

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
AincA – Análise de Incidências Ambientais